



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 04/2023/PPGEC/PRPGP/UEPB NÍVEL DOUTORADO – TURMA 2023.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC – CONCEITO 4 – Área de Biodiversidade da Capes) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), *Campus I*, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2009 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para o nível de **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Turma 2023.2.

1. O PROGRAMA

1.1 Área de Concentração

A área de concentração em Ecologia e Conservação de Ecossistemas aborda aspectos teórico-metodológicos que visam formar pesquisadores que respondam questões ecológicas e de conservação da biodiversidade em nível ecossistêmico. As pesquisas desenvolvidas enfatizarão as interações entre o ambiente físico, processos biogeoquímicos e as relações estabelecidas entre as populações humanas e os ecossistemas, além de informações essenciais para a compreensão das respostas ambientais e ecológicas frente às mudanças globais atuais e as pressões antrópicas.

1.2 Linhas de Pesquisa

Biodiversidade e Conservação em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos – Essa linha de pesquisa engloba estudos que agregam conhecimento sobre a abundância, a variação e diversidade em escala local e regional frente aos possíveis impactos sobre as populações humanas e comunidades biológicas, gerando, assim, conhecimento e estratégias de uso e gestão sustentável para a conservação da biodiversidade, particularmente na região Nordeste.

Processos Ecológicos e Funcionamento em Ecossistemas Terrestres e Aquáticos – Essa linha de pesquisa busca caracterizar e quantificar os (1) padrões espaciais, temporais e de grupos funcionais (diversidade funcional) da sucessão ecológica; (2) a produtividade ecossistêmica e, finalmente (3) determinar como a produtividade e a sucessão podem ser utilizadas tanto para a manutenção da diversidade quanto para a restauração ecossistêmica após distúrbios de origem antrópica.

1.3 Objetivos



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



O PPGEC objetiva oferecer qualificação científica em nível de pós-graduação para biólogos e profissionais de áreas relacionadas, com a finalidade de formar recursos humanos habilitados a desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino e extensão na área da Ecologia e Conservação. Esses profissionais deverão ainda, desenvolver habilidades metodológicas e conhecimento científico teórico para realizar consultoria e avaliação ambiental, e ser capazes de tomar decisões frente à elaboração de projetos, programas ou políticas públicas para o manejo sustentável e conservação da diversidade biológica, com uma formação voltada aos ecossistemas do nordeste brasileiro e a realidade de suas populações humanas.

2. DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO

- 2.1 Serão oferecidas **04 (quatro) vagas** para o nível de **doutorado**, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas por docente.
- 2.2 É extremamente recomendado que os candidatos procurem, antecipadamente, os docentes com vagas disponíveis a fim de estabelecer relação acadêmica com o(a) pretenso(a) orientador(a). A lista de orientadores para este edital encontra-se no **Quadro 1**.
- 2.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá ter a assinatura do possível orientador.
- 2.4 A admissão no PPGEC dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.
 - a) A classificação para o preenchimento de vagas se dará por ordem decrescente, limitado ao número de vagas por docente.
 - b) A oferta de bolsa se dará por ordem decrescente, em observância à classificação geral dos aprovados e classificados e de acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa.

Quadro 1 - Temas de pesquisa e professores orientadores disponíveis no PPGEC para a Seleção Extra 2023.2 - nível Doutorado

| ORIENTADORES | ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO | VAGAS | CONTATO |
|--------------------------------|--|-------|-----------------------------|
| André L. M. Pessanha | Ecologia de peixes costeiros e marinhos | 01 | andrepessanhauepb@gmail.com |
| Daniele Jovem da Silva Azevêdo | Ecologia de comunidades fitoplâncton e macroinvertebrados bentônicos | 01 | daniele.jazevedo@gmail.com |
| Juliana dos Santos Severiano | Ecologia do plâncton de ecossistemas aquáticos continentais | 01 | jsantosseveriano@gmail.com |
| Maria Avany Bezerra Gusmão | Ecologia urbana | 01 | bezerra.gusmao@gmail.com |

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

| | | | |
|-----------------------|--|----|------------------------|
| Sérgio de Faria Lopes | Ecologia de Florestas Secas e Etnoecologia | 01 | defarialopes@gmail.com |
|-----------------------|--|----|------------------------|

3. DO CALENDÁRIO

3.1 O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme discriminado no **Quadro 2**:

Quadro 2 - Calendário do Processo Seletivo Extra - Nível Doutorado

| Etapas do Processo seletivo | Períodos |
|--|------------------|
| Inscrições | 10 a 15/10/2023 |
| Fim do prazo para inscrições e envio de documentação (documento único em PDF na ordem descrita) para o e-mail: ppgec@setor.uepb.edu.br | 15/10/2023 |
| Homologação das inscrições | 16/10/2023 (9h) |
| Prazo final de recurso à homologação das inscrições | 16/10/2023 (14h) |
| Resultado dos eventuais recursos à homologação das inscrições | 16/10/2023 (17h) |
| Avaliação do anteprojeto de Pesquisa (AAP). | 17/10/2023 |
| Análise de Currículo | 17/10/2023 |
| Resultado Preliminar | 17/10/2023 |
| Prazo final para Recursos | 18/10/2023 (12h) |
| Resultado Final | 18/10/2023 (17h) |
| Matrícula no PPGEC | 23/10/2023 |
| Início das atividades acadêmicas | 23/10/2023 |

3.2 Todo e qualquer recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do PPGEC: ppgec@setor.uepb.edu.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição em nível de Doutorado, o candidato deve ter graduação reconhecida pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins.

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes>, no período previsto no cronograma do item 3.1, deste edital. Toda a documentação exigida deverá ser enviada por e-mail seguindo os itens 4.5 e 4.7, deste Edital.

4.3 Todas as inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

4.4 A submissão apenas se efetivará quando a Coordenação enviar ao candidato um e-mail resposta acusando o recebimento da inscrição. A homologação das inscrições será publicada no site do PPGEC, no endereço <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/> na data prevista no calendário do processo seletivo.

4.5 Documentação exigida:



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



- a) Uma fotografia 3x4 (digitalizada em tamanho real, em apenas uma página);
 - b) Formulário de inscrição – Disponível em <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>;
 - c) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato(a) e possível orientador(a) (ANEXO I);
 - d) Declaração de ciência dos termos do edital de seleção PPGEC 2023.2 (ANEXO II);
 - e) Número do CPF;
 - f) Cópia do Registro de Nascimento ou de Casamento;
 - g) Cópia da Carteira de Identidade ou Registro Geral de Estrangeiro;
 - h) Prova de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino.
 - i) Comprovante de quitação eleitoral, no caso de candidatos brasileiros;
 - j) Cópia do Certificado de Conclusão ou Diploma de Mestrado em Ecologia, Ciências Biológicas ou áreas afins ou outro documento que comprove oficialmente que o candidato terá concluído o curso de mestrado no ato da matrícula de Doutorado;
 - k) Histórico Escolar do Mestrado;
 - l) Currículo *Lattes* documentado dos últimos 5 (cinco) anos; e
 - m) Anteprojeto de pesquisa.
- 4.6** A documentação completa deverá ser encaminhada, **sob o formato PDF e seguindo a mesma ordem relacionada no item 4.5**, exclusivamente, para o *e-mail* do PPGEC (ppgec@setor.uepb.edu.br), sob assunto: “Seleção 2023.2 – Inscrição”, **até o dia 15/10/2023**.
- 4.7** A documentação completa deverá ser encaminhada (cada arquivo no formato PDF: arquivo documentação, arquivo currículo e arquivo Plano de trabalho/Projeto), exclusivamente, para o e-mail do PPGEC (ppgec@setor.uepb.edu.br), e nomeados de acordo com cada arquivo previsto no item 4.5 do edital;
- a) O Arquivo Documentação deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_documentação) exemplo: Araújo_LM_documentação.pdf



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



- b) O Arquivo Currículo deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_currículo) exemplo: Araújo_LM_currículo.pdf
- c) O Arquivo anteprojeto deverá ser nomeado da seguinte maneira: (sobrenome_iniciais_anteprojeto) exemplo: Araújo_LM_anteprojeto.pdf
- 4.8** O currículo do candidato deverá estar atualizado na Plataforma *Lattes*, e os comprovantes correspondentes a cada item do currículo, devem seguir rigorosamente a ordem estabelecida no Quadro 4 do edital;
- 4.9** Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis nos últimos 5 anos (Conferir tabela de itens quantificáveis, Quadro 4).
- 4.10** Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, somente será considerada a última recebida.
- 4.11** Os candidatos que apresentarem a documentação exigida, ou entregar de forma incompleta, serão desclassificados automaticamente da seleção.
- 4.12** No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos fora do país deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Conversão da Apostila de Haia.
- 4.13** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá indicar 01 (um) possível orientador(a), e ter a assinatura desse orientador(a).
- 4.14** A admissão no PPGEC dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por 3 (três) docentes titulares e um suplente do PPGEC, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação.

5.2 Todo o processo de seleção será realizado de forma virtual através do envio da documentação para inscrição por e-mail e resultados publicados no site do PPGEC, no endereço <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>



5.3 O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação será desenvolvido nas seguintes etapas:

- a) **Primeira Etapa:** Avaliação do anteprojeto de pesquisa (AAP) pela banca examinadora, de caráter **eliminatório**.
- I. Formatação do anteprojeto de pesquisa: o anteprojeto obrigatoriamente deve estar inserido dentro de uma das linhas de pesquisa do PPGEC, deverá conter no máximo 10 laudas (descontando-se a capa, todos os demais tópicos contam como páginas) no formato A4, margem superior 1,5, inferior 1,5 cm, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, e páginas numeradas. Projetos que ultrapassem o número de páginas não serão avaliados. Deverá conter: Título do projeto, Introdução, Pergunta e Hipótese, Objetivos, Material e Métodos, Cronograma, Resultados esperados e Referências. Deverá constar o nome do candidato e orientador (a), que deverá assinar o projeto.
- II. Os critérios para análise do anteprojeto de pesquisa, serão os que consta no **Quadro 3**. Os candidatos que não obtiverem 70 pontos, equivalente a nota 7.0, no projeto serão eliminados.

Quadro 3 – Itens para avaliação do projeto escrito da Seleção 2023.2

| Itens Avaliados | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------|
| Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato | 10 |
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização | 10 |
| Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos | 20 |
| Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência | 10 |
| Originalidade e contribuição teórica do estudo | 20 |
| Exequibilidade do dentro do prazo regular do curso (48 meses) | 10 |
| Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico | 20 |
| Total de pontos | 100 |

- b) **Segunda Etapa:** Análise do Currículo *Lattes*, de caráter **classificatório**.
- I. Serão avaliadas as atividades do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar, realizadas pelos candidatos de acordo com a tabela de pontuação contida no edital (Quadro 4). **Só serão pontuadas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos.**

Quadro 4 – Pontuação do Currículo Lattes.

| ATIVIDADES COMPROVADAS | Ponto por item válido | Pontuação máxima |
|---|-----------------------|------------------|
| 1- ATIVIDADE PROFISSIONAL – | | |
| Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 8 | 1,0 | |
| Estágio em laboratórios (por ano) | 2,0 | |
| Bolsas PIBIC, Extensão em Ciências Biológicas, PIBID (por ano) | 5,0 | |
| Monitoria (semestre) | 2,0 | |
| Experiência docente (ensino superior/médio/fundamental) (por ano) | 3,0 | |
| | | |
| 2- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – | | |
| Minicurso participação (até 8hs) | 0,2 | |
| Minicurso participação (mais de 8hs) | 0,3 | |
| Minicurso ministrado | 0,4 | |
| Participação em comissão organizadora de eventos | 0,5 | |
| Monitoria em eventos | 0,6 | |
| Premiação em eventos | 0,8 | |
| | | |
| 3- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – | | |
| Trabalho apresentado em evento regional | 1,0 | |
| Trabalho apresentado em evento nacional | 2,0 | |
| Trabalho apresentado em evento internacional | 3,0 | |
| Trabalhos completos em anais de eventos | 4,0 | |
| Livros técnicos, científicos ou didáticos | 10,0 | |
| Capítulo de livro (com ISBN) | 5,0 | |
| Artigo publicado ou aceito em revistas científicas A1 | 30,0 | |
| Artigo publicado ou aceito em revistas científicas A2 | 20,0 | |
| Artigo publicado ou aceito em revistas científicas A3 | 15,0 | |
| Artigo publicado ou aceito em revistas científicas A4 | 12,0 | |
| Artigo publicado ou aceito em revistas científicas B1 | 10,0 | |
| Artigo publicado ou aceito em revistas científicas B2 | 8,0 | |
| Artigo publicado ou aceito em revistas científicas B3 e B4 | 6,0 | |

II. Serão considerados e pontuados, exclusivamente, artigos publicados na área de Biodiversidade da CAPES.

5.4 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não apresentar a **documentação** necessária do **item 4.5** desse edital **será automaticamente desclassificado**.

5.5 Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao Currículo *Lattes* do candidato que obtenha a maior pontuação, conforme a tabela de pontuação (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**). A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para fins de classificação a nota final de cada candidato que concorre ao nível de doutorado será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas: Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (AAP) e avaliação de Currículo Lattes (CL), observando-se os seguintes pesos:

$$NF = ((6.0 * AAP) + (4.0 * CL)) / 10$$

6.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preenchem o número de vagas oferecidas por orientador.

6.3 Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: 1) Anteprojeto e 2) Currículo Lattes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Não há garantia de oferta de bolsa de estudos para todos os candidatos selecionados, não podendo este, ser objeto de cobrança à Coordenação do PPGEC

7.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

7.3 A Coordenação do PPGEC divulgará o resultado da seleção na *homepage* do Programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgrec/>). Assim, os resultados de qualquer uma das etapas do cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por Fax, Telefone ou e-mail.

7.4 A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação dependerá, além da aprovação e da classificação do candidato em número correspondente a quantidade de vagas oferecidas. A quantidade de orientados por docentes do programa segue as exigências regimentais do PPGEC. **A aprovação no Programa não condiciona a existência de bolsa.**

7.5 A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na Secretaria do PPGEC por um **período máximo de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final.** Findo este período, a documentação será inutilizada.

7.6 Resgarse a titularidade ou co-titularidade dos resultados de pesquisas, objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa na Lei de Inovação, no 10.973/2004, e da resolução UEPB/CONSUNI/0215/2017, que aprova a Política de Inovação da Universidade Estadual da Paraíba.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



- 7.7** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regimento do Curso.

Campina Grande – PB, 10 de outubro de 2023.

André Luiz Machado Pessanha
Coordenador do PPGEC

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação**EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 04/2023/PPGEC/PRPGP/UEPB - NÍVEL DOUTORADO****ANEXO I****Formulário de Inscrição**

Orientação:

Opção de Orientador(a):

Nível: () Doutorado.

Portador de necessidades especiais: () Não () Sim. Qual? _____

I. DADOS PESSOAIS:

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| NOME: | |
| ESTADO CIVIL: | DATA DO NASCIMENTO: |
| NATURALIDADE: | SEXO: |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | |
| RUA: | Nº |
| BAIRRO: | CIDADE: |
| CEP: | FONE: |
| E-MAIL: | CELULAR: |
| ENDEREÇO PROFISSIONAL: | |
| RUA: | Nº |
| BAIRRO: | CIDADE: |
| CEP: | FONE: |

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Caso tenha mais de uma formação em cada categoria, favor especificar no verso.

| | |
|---|--------------------------|
| GRADUAÇÃO: | |
| CURSO: | |
| INSTITUIÇÃO: | |
| CIDADE/UF: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| OUTRA GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO | CURSO: |
| OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO | CURSO: |

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

| |
|----------------------|
| DOCENTE () |
| INSTITUIÇÃO: |
| DEPARTAMENTO: |



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



| | |
|--|--------------------------|
| CIDADE: | UF: |
| CARGO/FUNÇÃO: | DATA DE ADMISSÃO: |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL: | |
| POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO | |
| NÃO DOCENTE () | |
| INSTITUIÇÃO: | |
| DEPARTAMENTO/SETOR: | |
| CIDADE: | UF: |
| CARGO/FUNÇÃO: | DATA DE ADMISSÃO: |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL: | |
| POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO | |

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) orientador(a)



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA DO PPGEC/UEPB 04/2023 – NÍVEL DOUTORADO

ANEXO II

Declaração de Ciência dos Termos do Edital de Seleção do PPGEC 2023.2

Eu, _____, declaro, para fins de participação no processo de seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) do ano de 2023.2, que estou ciente e de acordo com os termos do edital publicado.

_____ - ____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) candidato(a)



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação



EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA 04/2023/PPGEC/PRPGP/UEPB - NÍVEL DOUTORADO

ANEXO III

Modelo para projeto de pesquisa Doutorado - Seleção 2023.2

A função primeira do projeto de pesquisa é esclarecer a comissão de seleção, o(s) objetivo(s) principal(ais) do trabalho e o caminho (método) para atingir este(s) objetivo(s). O projeto deverá fornecer os elementos fundamentais para que a banca possa julgar importância, pertinência e suficiência da proposta de investigação e a Linha de pesquisa a qual o candidato pretende se inserir. Se houver qualquer indício de plágio (total ou parcial) no projeto o mesmo será sumariamente desclassificado, o que implica reprovação do candidato na primeira etapa do processo seletivo.

ASPECTOS FORMAIS

O projeto deverá conter entre 08 e 10 páginas, incluídas as referências, formatado em papel A4, com 1,5 cm de margem em cada lado, acima e abaixo do texto, fonte TIMES NEW ROMAN 12, ESPAÇO 1,5 e páginas numeradas. **Projetos que ultrapassem o número de páginas não serão avaliados.** Descontando-se a capa, todos os demais tópicos contam como páginas. **Capa** - Deverá conter: o **título do projeto, nomes e assinaturas do(a) candidato(a) e orientador(a).**

O projeto deverá conter os seguintes tópicos:

- 1. Introdução;**
- 2. Pergunta(s);**
- 3. Hipótese(s) de pesquisa;**
- 4. Objetivos;**
- 5. Material e Métodos;**
- 6. Resultados esperados;**
- 7. Cronograma; e**
- 8. Referências**